

ÍNDICE

3.6.9.6.2 -	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores -	
	PEAT	1/15

Legendas

Quadro 3.6.9.6.2-1 - Metodologias desenvolvidas no âmbito do PEAT	5/15
Quadro 3.6.9.6.2-2- Conteúdos para os Módulos de Oficina previstos	7/15
Quadro 3.6.9.6.2-3 - Temas a serem abordados nas Exposições Dialogadas.	9/15

3.6.9.6.2 - Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores - PEAT

3.6.9.6.2.1 - Objetivos

▪ Geral

O objetivo geral do PEAT é contribuir para a prevenção de conflitos socioambientais e de ocorrência de não conformidades pelo grupo de trabalhadores, por meio de ações de educação ambiental a serem desenvolvidas durante o período construtivo da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

▪ Específicos

- ▶ Realizar ações do PEAT com os trabalhadores envolvidos nas diferentes fases construtivas do empreendimento;
- ▶ Promover ações educativas no formato de Oficinas junto às lideranças de equipes das diferentes fases construtivas do empreendimento;
- ▶ Realizar ações educativas no formato de Exposições Dialogadas para os trabalhadores das diferentes fases construtivas do empreendimento;
- ▶ Buscar convivência social positiva, entre trabalhadores e trabalhadores/sociedade;
- ▶ Explorar situações concretas da realidade do mundo do trabalho, do empreendimento e do seu meio físico (vida social);
- ▶ Desenvolver capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos ambientais e tecnológicos na esfera da saúde e segurança do trabalho, e consequências para a população afetada.
- ▶ Contribuir com a apropriação dos conteúdos trabalhados no âmbito do PEAT pelos participantes;
- ▶ Monitorar e avaliar as ações do PEAT de forma a garantir um grau de efetividade de sua metodologia e de seus materiais didáticos.

3.6.9.6.2.2 - Justificativas

A realização de um empreendimento como a construção da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas leva à inserção de novos grupos de trabalhadores na região, tanto nas fases de obras quanto de operação do empreendimento, trazendo consigo canteiros de obras e circulação de veículos e maquinários. Tendo em vista que muitos trabalhadores são oriundos de outras localidades, este aumento no quantitativo populacional, embora temporário, acaba por influenciar e reconfigurar as relações socioculturais locais. O referido empreendimento prevê a contratação de aproximadamente 2.250 pessoas na fase de pico, com estimativa de 60% de contratação de mão de obra não especializada, ou seja, que poderá ser aproveitada nas áreas de influência.

Neste contexto, a implementação do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT) justifica-se pela importância de se promover a qualificação dos empregados frente às questões técnicas do ambiente de trabalho e às questões relativas aos aspectos socioambientais da região, tendo em vista as peculiaridades do próprio universo do trabalho e do empreendimento.

Neste sentido, o PEAT deve promover a capacitação continuada dos trabalhadores envolvidos diretamente com a atividade objeto do licenciamento, "visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente", conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99). O PEAT também deverá seguir as diretrizes da Instrução Normativa nº2, publicada em 27 de março de 2012 pelo IBAMA (IN nº02/12-IBAMA), objetivando sensibilizar a força de trabalho envolvida, que deve estar consciente dos riscos ambientais decorrentes da atividade e também capacitada, tanto para prevenir danos ambientais, quanto para lidar com as emergências que possam ocorrer.

Segundo a IN nº02/12-IBAMA as ações do componente de educação ambiental para os trabalhadores:

"devem sempre trabalhar situações concretas da realidade do mundo do trabalho do empreendimento e do seu entorno, incluindo no conteúdo programático dos processos de ensino-aprendizagem, a descrição do meio ambiente físico, biótico e antrópico local, a apresentação dos impactos decorrentes da atividade e formas de minimizá-los." (IN nº02/12).

Faz-se necessário mencionar que, em função da presença de Unidades de Conservação na AI do empreendimento, ainda de acordo com a recomendação da IN nº02/12, o PEAT “deverá articular-se com normas, atividades e planos de manejos” bem como a “programas, projetos e ações de educação ambiental que estiverem em implementação na UC”.

Sendo assim, o PEAT deve promover informações necessárias ao entendimento dos trabalhadores sobre a escala e as consequências explícitas e implícitas dos riscos e danos socioambientais decorrentes do empreendimento, tanto no cotidiano das pessoas que residem na região, quanto no cotidiano de trabalho, enaltecendo as melhores práticas.

3.6.9.6.2.3 - Metas

- Estabelecer um termo de compromisso do empreendedor com as empreiteiras envolvidas no processo construtivo;
- Mobilizar pelo menos 80% do total de trabalhadores da obra para os encontros do PEAT durante todo o período de obras da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas;
- Realizar dois (2) Módulos de Oficina com as lideranças envolvidas nas fases construtivas do empreendimento, totalizando a carga horária de 8 horas;
- Realizar um (1) Módulo Integrado de Oficina com as lideranças envolvidas nas fases construtivas do empreendimento que não tenham participado de um dos dois módulos previstos, totalizando a carga horária de 6 horas;
- Realizar as Exposições Dialogadas com os trabalhadores envolvidos em todas as fases construtivas do empreendimento, a saber: supressão, fundação, montagem e lançamento de cabos;
- Elaborar e distribuir aos trabalhadores dois (2) guias de bolso para subsidiar as temáticas trabalhadas nas Oficinas e Exposições Dialogadas;
- Elaborar e afixar em todos os canteiros, cartazes como materiais de apoio para subsidiar as temáticas trabalhadas no PEAT;
- Obter percentagem igual ou superior a 70% de avaliações positivas referentes à metodologia, temáticas abordadas e materiais didáticos utilizados nas Oficinas e Exposições Dialogadas;
- Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do PEAT e um (1) relatório consolidado final.

3.6.9.6.2.4 - Metodologia

A metodologia do Programa deverá ter por base as premissas da publicação do IBAMA "Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental", a qual descreve o método de construção de um programa de educação ambiental no licenciamento.

Essa publicação aponta as questões que devem compor a ação de Capacitação Continuada dos Trabalhadores envolvidos com a implantação do empreendimento, destacando-se:

- Desenvolver capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos ambientais e tecnológicos na esfera da saúde e segurança do trabalho e consequências para a população afetada;
- Trabalhar situações concretas da realidade do mundo do trabalho, do empreendimento e do seu entorno (no meio físico-natural, na saúde e segurança e nos planos socioeconômico e cultural);
- Abordar aspectos éticos na relação sociedade/natureza (ser humano/natureza e ser humano/ser humano), fortalecendo os laços de solidariedade e respeito à diferença, criando uma "convivência social positiva".

A metodologia também deverá seguir as diretrizes da IN nº02/12-IBAMA na apropriação de "recursos didáticos que incentivem a reflexão e a participação dos trabalhadores, como por exemplo, estudos de caso, trabalhos em grupo e dinâmicas, gerando posturas pró-ativas em relação ao ambiente de trabalho, aos ecossistemas e às comunidades locais".

Seguindo essas premissas e tendo como referência a dimensão crítica da educação ambiental, este programa deverá trabalhar metodologias que visem estimular a participação do público-alvo enquanto sujeitos da ação pedagógica, evitando o formato tradicional de transmissão de informações por meio de palestras.

Neste contexto, nas atividades do PEAT será necessário estabelecer uma correlação entre os temas pertinentes à dinâmica de trabalho deste empreendimento, somada aos conteúdos que contemplam aspectos socioambientais locais, por meio de uma metodologia que abrange duas distintas frentes de ação pedagógica, estabelecidas de acordo com o público-alvo: Exposições Dialogadas e Oficinas. Ressalta-se que os trabalhadores envolvidos nas fases construtivas deverão ser contemplados com, ao menos, uma das frentes de ação pedagógica propostas neste programa.

As Oficinas deverão ser realizadas com os trabalhadores de nível técnico, da área administrativa, e lideranças envolvidas nas fases construtivas, e serão divididas em dois (2) módulos de quatro (4) horas, totalizando oito (8) horas de carga horária. Há também a previsão de execução de um Módulo Integrado de Oficina, com carga horária de seis (6) horas, para as lideranças que não participaram de algum dos da Oficina previstos.

As Exposições Dialogadas terão como público os trabalhadores das frentes de obras, com carga horária de três (3) horas, com o objetivo de realizar uma capacitação dos trabalhadores.

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAT possuem cargas horárias diferenciadas, conforme **Quadro 3.6.9.6.2-1**.

Quadro 3.6.9.6.2-1 - Metodologias desenvolvidas no âmbito do PEAT

Atividade	Público	Momento da obra para realização dos encontros	Carga Horária	Quantitativo máximo de participantes por encontro
Oficina	Trabalhadores de nível técnico, administrativo e lideranças envolvidas na construção da LT e SEs.	Módulos I e II para cada grupo de 30 lideranças de equipes de, pelo menos, 3 das 4 fases da obra, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • abertura da faixa e de acessos; • fundação das torres; • montagem das torres; e • lançamento de cabos. 	8 horas (2 módulos de 4 horas cada)	30
		Módulo Integrado para cada grupo de 30 lideranças de equipes que não participaram dos Módulos I ou II do PEAT.	6 horas	30
Exposição Dialogada	Trabalhadores de frente de obra envolvidos na construção da LT e SEs.	Exposições Dialogadas para cada grupo de 100 trabalhadores nas seguintes fases da obra: <ul style="list-style-type: none"> • abertura da faixa e de acessos; • fundação das torres; • montagem das torres; e • lançamento de cabos. 	3 horas	100

Nesse sentido, o PEAT envolverá as atividades descritas a seguir.

3.6.9.6.2.4.1 - Planejamento Inicial

Esta etapa corresponde à mobilização e ao nivelamento da equipe técnica com a leitura do Estudo e demais documentos pertinentes à execução do Programa, bem como definição de estratégias pedagógicas a serem adotadas para a realização das atividades previstas na metodologia do Programa.

3.6.9.6.2.4.2 - Articulação Prévia

Recomenda-se, previamente à implementação das Oficinas e Exposições Dialogadas, a adoção de estratégias de articulação prévia junto às empreiteiras envolvidas. Como principal ferramenta recomenda-se, para além de questões contratuais, a elaboração de um Termo de Compromisso entre o empreendedor e as empreiteiras, a fim de garantir a participação da maioria dos trabalhadores envolvidos na instalação do empreendimento nas Oficinas e Exposições Dialogadas do PEAT.

Nesse Termo, sugere-se que as empreiteiras e subcontratadas se comprometam em liberar os trabalhadores para as atividades nas datas e horários a serem acordados, bem como disponibilizar locais adequados para a sua realização. Adicionalmente, para um melhor acompanhamento do processo de mobilização da mão de obra pelo empreendedor, recomenda-se o envio da listagem com o efetivo contratado para atuação nas fases construtivas, com periodicidade mensal, pelas empreiteiras e subcontratadas.

3.6.9.6.2.4.3 - Planejamento pedagógico e logístico

A partir das articulações prévias realizadas, será elaborado o planejamento logístico do Programa a fim de alinhar a disponibilidade das empresas envolvidas nas etapas construtivas em liberar os trabalhadores para as atividades, com a da empresa consultora que estará responsável pela implementação do PEAT.

Concomitantemente, as atividades metodológicas previstas neste PEAT, em formato de Oficinas e Exposições Dialogadas, serão planejadas pedagogicamente de forma a atender aos temas previstos nos itens subsequentes, e às diretrizes da IN nº 02/12-IBAMA.

3.6.9.6.2.4.4 - Oficinas de Educação Ambiental

As Oficinas de Educação Ambiental para Trabalhadores consistem em espaços de construção participativa de conhecimentos nos quais, além da apreciação dos conteúdos teóricos, os participantes realizam, em grupos ou individualmente, atividades lúdico-pedagógicas orientadas pelos educadores.

As atividades previstas buscarão a elaboração conjunta de um Acordo de Convivência dos trabalhadores com o meio socioambiental onde se realizarão as atividades do empreendimento. Em cada encontro de Oficina do Módulo I será elaborado um Acordo de Convivência de forma participativa com os trabalhadores.

Esses acordos que serão elaborados nos encontros de Oficina irão basear a construção coletiva de um Código de Conduta, com o objetivo de estabelecer os princípios éticos e normas de conduta a que todos os profissionais envolvidos na construção da LT e Subestações Associadas atenderão nas relações internas e externas, independentemente das suas atribuições e responsabilidades. Com isso, ao invés de o Código ser entendido apenas como regra a ser seguida, será trabalhado de forma participativa. Assim, o público de trabalhadores terá mais chance de se sentir parte integrante do Código de Conduta que colaborou para construir; portanto, haverá mais chance de obter sucesso no seu cumprimento.

O Quadro 3.6.9.6.2-2 estabelece os conteúdos sugeridos para os Módulos de Oficina previstos.

Quadro 3.6.9.6.2-2- Conteúdos para os Módulos de Oficina previstos

Módulo	Tema principal	Conteúdo	Carga horária
I	Licenciamento Ambiental, Recursos energéticos e Acordo de Convivência.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos e impactos socioambientais vinculados à natureza do empreendimento; Licenciamento ambiental, suas etapas, programas e medidas mitigadoras; Panorama energético brasileiro e mundial; Conservação de recursos energéticos; Elaboração de Acordo de Convivência 	4 horas
II	Inter-relação Comunitária e Saúde Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Discussão sobre o Código de Conduta consolidando os Acordos de Convivência elaborados no módulo I; Inter-relação com as comunidades da AID e comunidades que sediarão os canteiros e alojamentos; Inter-relação com as comunidades tradicionais que se situam nas Áreas de Influência Direta e Indireta e no entorno de canteiros de obras e alojamentos; Diversidade cultural e identidade local; Terra Indígena Waimiri Atroari; Unidades de Conservação; Desenvolvimento local; Saúde: prevenção de doenças comuns na região onde o empreendimento será construído, dando o devido enfoque para a malária e ao Plano de Ação de Controle da Malária (PACM), prevenção de acidentes com animais peçonhentos, questões como DST/AIDS e exploração sexual de menores. 	4 horas

Módulo	Tema principal	Conteúdo	Carga horária
Integrado	Licenciamento Ambiental, Inter-relação Comunitária e Saúde Pública.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos e impactos socioambientais vinculados à natureza do empreendimento; Licenciamento ambiental, suas etapas, programas e medidas mitigadoras; Discussão sobre o Código de Conduta elaborado Inter-relação com as comunidades da AID e comunidades que sediarão os canteiros e alojamentos. Inter-relação com as comunidades tradicionais que se situam nas Áreas de Influência (Direta e Indireta) e no entorno de canteiros de obras e alojamentos; Terra Indígena Waimiri Atroari; Unidades de Conservação; Diversidade cultural e identidade local; Desenvolvimento local; Saúde: prevenção de doenças comuns na região onde o empreendimento será construído, dando o devido enfoque para a malária, prevenção de acidentes com animais peçonhentos, questões como DST/AIDS e exploração sexual de menores. 	6 horas

3.6.9.6.2.4.5 - Exposições Dialogadas

Tendo em vista o número previsto de 2.250 trabalhadores diretamente envolvidos na fase construtiva da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, será organizada a atividade de exposição dialogada cuja metodologia permite atender a um maior número de trabalhadores participantes.

Esta metodologia permite a discussão dos conteúdos aliada ao incentivo à participação do público, sendo mais formativa do que informativa. As exposições dialogadas deverão contar com apresentação em *Power Point* e apoio audiovisual, através do uso de vídeos, por exemplo, a fim de ilustrar os temas discutidos.

As atividades interativas previstas visam a apresentação dos conceitos de forma mais dinâmica. Assim, os participantes serão convidados a comentar, exemplificar e responder a questões colocadas pelo educador ou por outros participantes, a fim de estimular o envolvimento dos trabalhadores, para que contribuam com suas experiências pessoais, relatos e perguntas.

As exposições dialogadas serão realizadas com a carga horária de três horas em sua totalidade. Os trabalhadores deverão ser agrupados em turmas de no máximo 100 participantes, a fim de atender todos os colaboradores nas diversas etapas da obra.

Com relação ao conteúdo previsto para estas atividades, deverão ser considerados os seguintes temas por módulo conforme o **Quadro 3.6.9.6.2-3**.

Quadro 3.6.9.6.2-3 - Temas a serem abordados nas Exposições Dialogadas.

Tema
Dados gerais sobre o empreendimento e do licenciamento ambiental;
Impactos, riscos e medidas mitigadoras vinculadas ao empreendimento e Programas Ambientais implementados;
Problemáticas destacadas no código de conduta, tais como: cuidados sobre o uso de drogas e de bebidas alcoólicas, sobre a forma de uso de equipamento de proteção individual (EPI), além de noções sobre a convivência respeitosa e harmoniosa com as comunidades locais.
História e organização sociocultural das comunidades do entorno;
Unidades de Conservação;
Terra Indígena Waimiri Atroari;
Inter-relação comunitária.
Saúde: prevenção de doenças comuns na região onde o empreendimento será construído, dando o devido enfoque para a malária e no PACM, prevenção de acidentes com animais peçonhentos, questões como DST/AIDS e exploração sexual de menores.
Programas Ambientais associados à saúde.
Crimes ambientais definidos na lei nº 9.605/98;
Legislação Ambiental (Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99));

3.6.9.6.2.4.6 - Elaboração de Material Didático de Apoio

Para subsidiar as temáticas trabalhadas nas Oficinas e Exposições Dialogadas deve-se elaborar um material didático. Recomenda-se que o mesmo seja um guia de bolso para facilitar o manuseio do mesmo pelos trabalhadores.

A partir da realização do módulo I da Oficina, com a elaboração do Código de Conduta de forma participativa, recomenda-se a elaboração de um segundo guia de bolso contendo as informações que os trabalhadores consideraram mais relevantes para subsidiar esse material.

Materiais de apoio, como cartazes deverão ainda ser elaborados e disponibilizados em todas as estruturas da obra, como canteiros principais e de apoio, escritórios locais, pátios de ferragens, alojamentos, refeitórios, dentre outros.

3.6.9.6.2.4.7 - Monitoramento e Avaliação

Esta etapa prevê um processo contínuo de avaliação qualitativa e quantitativa inserido ao longo das atividades do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores, contribuindo, desta forma, para subsidiar a tomada de decisões, a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados, além de facilitar a reflexão das ações subsequentes, possibilitando adequações no PEAT. Recomenda-se a elaboração de instrumentos participativos de avaliação de forma a envolver o público-alvo nesta ação.

A elaboração dos relatórios também será uma forma de monitoramento e avaliação tendo em vista que serão emitidos:

- Relatórios semestrais produzidos ao longo do Programa contendo a descrição, listas de presença, avaliação e registro fotográfico das ações desenvolvidas;
- Um (01) relatório final contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

Os relatórios serão encaminhados ao órgão ambiental competente para as análises pertinentes.

3.6.9.6.2.5 - Público-alvo

O público-alvo se constitui pelo conjunto de trabalhadores diretamente envolvidos na fase construtiva dos diversos setores do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

3.6.9.6.2.6 - Indicadores de Desempenho

- Termo de compromisso assinado entre as partes envolvidas (empreendedor e empreiteiras);
- Percentual de trabalhadores do empreendimento participantes do PEAT, em relação ao total do efetivo mobilizado;
- Quantidade de Módulos I e II da Oficina aplicados junto às lideranças de equipes de cada fase construtiva;
- Quantidade de Módulos da Oficina aplicados às lideranças de equipes de cada fase construtiva;
- Quantidade de Exposições Dialogadas aplicadas às equipes de cada fase construtiva;
- Quantitativo de guias de bolso elaborados X distribuídos aos participantes das Oficinas e Exposições Dialogadas;
- Quantidade de cartazes elaborados X afixados nas estruturas de apoio da obra (canteiros, alojamentos, refeitórios, etc);

- Percentual de avaliações positivas, referente às Oficinas, realizadas pelo público participante;
- Percentual de avaliações positivas, referente às Exposições Dialogadas, realizadas pelo público participante;
- Relatório emitidos no decorrer da implementação do PEAT.

3.6.9.6.2.7 - Inter-relação com outros Planos e Programas

O referido PEAT se relaciona diretamente com os seguintes Programas Ambientais:

- Programa de Gestão Ambiental (PGA) e Programa de Comunicação Social (PCS) - Tendo em vista que ambos dialogam com o PEAT e subsidiam as temáticas trabalhadas no âmbito desse Programa, a fim de adequar os conteúdos das Oficinas e Exposições Dialogadas às realidades locais dos canteiros de obras e demais estruturas de apoio.
- Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) - tendo em vista que o público-alvo desse programa é o mesmo do PEAT e suas diretrizes e resultados deverão ser apresentados no âmbito do PEAT.

O PEAT também se relaciona indiretamente com os seguintes Programas:

- Programa de Educação Ambiental (PEA) - Tendo em vista a proximidade das diretrizes metodológicas;
- Programa de Monitoramento da Fauna, Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo da Fauna e Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna - Tendo em vista que seus resultados e diretrizes são apresentados no âmbito do PEAT;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), o Programa de Supressão da Vegetação (PSV), Programa de Resgate de Germoplasma e Programa de Reposição Florestal - pelo fato destes Programas serem apresentados e discutidos no âmbito do PEAT.

3.6.9.6.2.8 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

As instituições envolvidas na realização do PEAT consistem nas empresas responsáveis pela construção da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

A implementação deste programa é de responsabilidade da TransNorte Energia S.A., havendo possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias/convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo.

3.6.9.6.2.9 - Fase do Empreendimento

O Programa terá início a partir da instalação e funcionamento dos canteiros de obras e se estenderá por todo o período de implantação da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, a fim de atender a todos os colaboradores envolvidos no processo construtivo.

3.6.9.6.2.10 - Cronograma de Execução

O cronograma de execução do PEAT está diretamente relacionado ao cronograma de execução da obra e às peculiaridades da sazonalidade característica da região.

Este Programa deverá ser implementado nos municípios que sediarão os canteiros de obras e as devidas estruturas, como alojamentos e/ou refeitórios, pátios de ferragens, dentre outros.

DISCRIMINAÇÃO	ANO I									ANO II														
	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL																								
1.1 EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)					↑																			
1.2 ACOMPANHAMENTO OBRA E EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)																								↑
2. LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MANAUS - BOA VISTA																								
2.1 ENGENHARIA (PROJETOS BÁSICO / EXECUTIVO)																								
2.2 MOBILIZAÇÃO / ESCRITÓRIOS DE APOIO E ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS																								
2.3 INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS																								
2.4 ABERTURA DA FAIXA E ACESSOS - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA																								
2.5 FUNDAÇÕES																								
2.6 MONTAGEM ELETROMECÂNICA																								
2.7 LANÇAMENTO DOS CABOS																								
2.8 COMISSIONAMENTO																								
2.9 OPERAÇÃO COMERCIAL																								
3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS TRABALHADORES - PEAT																								
3.1 PLANEJAMENTO INICIAL																								
3.2 ARTICULAÇÃO PRÉVIA																								
3.3 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E LOGÍSTICO																								
3.4 OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL																								
3.5 EXPOSIÇÕES DIALOGADAS																								
3.6 ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO																								
3.7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO																								
3.8 ENTREGA RELATÓRIO SEMESTRAL																								
3.9 ENTREGA RELATÓRIO FINAL																								

3.6.9.6.2.11 - Equipe Técnica

3.6.9.6.2.11.1 - Responsável pela Elaboração do Programa

Técnico	Formação	Registro de Conselho de Classe (ou RG)	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Patrícia Teixeira	Bióloga	12744019-6 IFP-RJ	4988460
Aline Ferrari	Pedagoga	12.932.116-2 DETRAN-RJ	2494100
Tereza Ribeiro	Pedagoga (Especialista em Educação Ambiental)	06.150.718-2 DETRAN-RJ	2248433

3.6.9.6.2.12 - Referências

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal. *Diário Oficial da União (D.O.U.)*, Brasília, Seção 1, nº 62, p. 130 -132, 29 de março de 2012.

QUINTAS, J.S., *et all.* **Pensando e praticando a educação ambiental não processo de gestão Ambiental - Uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento.** Brasília: IBAMA, 2006.

